

CESCAGE

INFORMAÇÕES PARA REMATRÍCULA 2º SEMESTRE DE 2019!!!

DESCONTO NO VALOR DA MENSALIDADE

O acadêmico que desejar a continuidade, ou dar início, ao benefício do desconto no valor das mensalidades do seu curso deverá protocolar a solicitação no setor de atendimento a partir do dia:

09/05/2019 a 31/05/2019 ISENTO DE TAXA!

Protocolar os seguintes documentos:

- Para desconto deslocamento: protocolar somente cópia de comprovante de endereço atualizada;
- Para desconto de convênios: protocolar Declaração atualizada da entidade conveniada com o Cescage (Empresa, Associação, Sindicato, Prefeitura Municipal etc.), mais um dos documentos, conforme explicado abaixo:
 - Em caso de funcionário: Holerite atualizado, correspondente à empresa conveniada com o Cescage (Empresa, Associação, Sindicato, Prefeitura Municipal etc.);
 - Em caso de ser sócio/proprietário: Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial (podendo ser cópia para 2º semestre e original para 1º semestre);
 - Em caso de associados de cooperativas agrícolas conveniadas, deverão trazer cópia da nota de produtor rural;
- Para militares: protocolar cópia da identidade militar e holerite atualizado;
- Para desconto para funcionários do Cescage e seus dependentes, e desconto família: fazer apenas protocolo para renovação.

Não é mais necessário apresentar declaração de Imposto de Renda, comprovando dependência, em nenhum dos casos!

A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE SERÁ ACEITA SE ESTIVER DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO.

O desconto somente será aplicado nas mensalidades do 2º semestre de 2019 conforme protocolo nas datas da tabela abaixo.

Protocolado de 06/05/2019 A 31/05/2019	BENEFICIO A PARTIR DE JULHO/2019 - ISENTO
Protocolado de 01/06/2019 A 15/06/2019	BENEFICIO A PARTIR DE JULHO/2019 – COM TAXA
Protocolado de 16/06/2019 A 15/07/2019	BENEFICIO A PARTIR DE AGOSTO/2019 – COM TAXA
Protocolado de 16/07/2019 A 15/08/2019	BENEFICIO A PARTIR DE SETEMBRO/2019 – COM TAXA
Protocolado de 16/08/2019 A 15/09/2019	BENEFICIO A PARTIR DE OUTUBRO/2019 – COM TAXA
Protocolado de 16/09/2019 A 15/10/2019	BENEFICIO A PARTIR DE NOVEMBRO/2019 – COM TAXA
Protocolado de 16/10/2019 A 15/11/2019	BENEFICIO PARA DEZEMBRO/2019 – COM TAXA

ASSINATURA DE CONTRATO DE REMATRÍCULA - 2019/2

PARA TODOS OS ACADÊMICOS!!! Independente se bolsista/financiado ou não.

Informamos que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser obtido pelo acadêmico via internet no link <<http://contratos.cescage.edu.br>>, acessando com o CPF e senha do aluno online, **preencher a atualização de dados e em seguida dar o aceite**, que inicialmente apenas representará a manifestação de interesse do acadêmico de continuar os estudos no CESCAGE no segundo semestre de 2019 **independente de qual período ou disciplinas serão cursadas**, onde o acadêmico que estiver com sua situação regular poderá realizar a matrícula on-line, ou seja, deverá ler o contrato e se estiver correto clicar em "Li e concordo". Os demais acadêmicos deverão dirigir-se ao setor FINANCEIRO na unidade MITAI e OLARIAS, para verificar possíveis pendências e assinar o contrato de matrícula. Atenção ao prazo de **09/05/2019 a 31/05/2019 a matrícula e renovação de descontos serão ISENTAS**, após esta data estará condicionada ao prévio pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Financeiro Contas à Receber Mitai



cescage.edu.br



(42) 3219 8000